

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE
Ata do Pregão Eletrônico nº PE 01/2021-SESA/SRP

Pregão Eletrônico nº PE 01/2021-SESA/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 08:10hs (oito horas e dez minutos), a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará/CE, CNPJ - 10.462.497/0001-13, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pela Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, auxiliada pela Equipe de Apoio formada pelos Srs. Daniel Martins Oliveira e pelo Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, com o objetivo do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS, conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

F E G DE MENESES, CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45, ME/EPP: Sim
Prohospital Comercio Holanda Ltda, CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71, ME/EPP: Não
MSB Comércio e Representações Ltda EPP, CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04, ME/EPP: Sim
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ: 10.656.075/0001-89, ME/EPP: Sim
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CPF/CNPJ: 10.279.430/0001-48, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote: 1 - OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) FORNECIDO EM CILINDROS DE 1 M³ OU 10 M³ CONFORME S

Participação Licitante: Ampla participação
Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: F E G DE MENESES
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45
Data Registro Oferta: 07/02/2021
Hora Registro Oferta: 11:45:29
Valor da Oferta: 28,20
Marca do Produto: MESSEER/SOS

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
-----------------	----------	------	------	----------------

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote: 2 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO

Participação Licitante: Ampla participação
Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: F E G DE MENESES
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45
Data Registro Oferta: 07/02/2021
Hora Registro Oferta: 11:45:51
Valor da Oferta: 380,00
Marca do Produto: PROTECH

Desclassificação(ões):

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda
COF/CNPJ: 09.485.574/0001-71
Data Registro Oferta: 27/01/2021
Hora Registro Oferta: 17:54:31
Valor da Oferta: 600,90
Marca do Produto: HAOXI
Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP
COF/CNPJ: 05.696.303/0001-04
Data Registro Oferta: 05/02/2021
Hora Registro Oferta: 15:31:07
Valor da Oferta: 621,48
Marca do Produto: HAOXI
Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA
COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89
Data Registro Oferta: 07/02/2021
Hora Registro Oferta: 19:04:11
Valor da Oferta: 445,90
Marca do Produto: RWR
Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP
COF/CNPJ: 10.279.430/0001-48
Data Registro Oferta: 27/01/2021
Hora Registro Oferta: 13:56:04
Valor da Oferta: 662,00
Marca do Produto: IFAB - VRD100
Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.1. (apresentou o Balanço patrimonial sem os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário)6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:08:16	379,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:09:35	378,90
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:09:47	378,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:11:16	375,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:11:25	374,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:12:04	374,95
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:12:05	374,98
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:12:16	374,90
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:12:42	374,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:13:07	370,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:13:33	369,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:13:54	369,90
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:14:20	369,80
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:14:23	370,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:14:57	369,79
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:15:05	360,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:15:08	369,78
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:09	359,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:15:31	350,00
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:15:37	369,50
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:43	349,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:15:43	332,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:16:00	369,45
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:16:21	331,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:16:37	314,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:16:42	313,99
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:16:44	349,98
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:16:56	365,00
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:17:24	300,45
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:17:37	300,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:18:08	300,01
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:18:33	364,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	10:12:47	294,49
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	16:01:51	294,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	16:07:32	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
				no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. Ademais, pede-se a desclassificação das licitantes PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES para todos os itens em que foram habilitadas, uma vez que deixaram de informar os valores unitários e totais de cada item/lote por extenso em nas propostas apresentadas, não se encontram, assim, conforme o disposto nos subitens 5.1.1 e 5.1.6 do edital. Além disso, não foi elaborada conforme o modelo constante do anexo II. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITAL ARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:41:49	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:54:44	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				<p>PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os principios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.</p>
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:02:50	Indeferido	<p>Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a <i>permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.</i>, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto:</p>

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Lote: 3 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO SEM FLUXÔMETRO

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: Frohospital Comercio Holanda Ltda

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 18:00:51

Valor da Oferta: 476,40

Marca do Produto: HAOXI

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP

CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04

Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:32:36

Valor da Oferta: 491,79

Marca do Produto: HAOXI

Empresa: F E G DE MENESES

CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 11:46:14

Valor da Oferta: 360,00

Marca do Produto: PROTECH

Desclassificação(ões):

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 19:04:57

Valor da Oferta: 385,00

Marca do Produto: RWR

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Empresa: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

COF/CNPJ: 10.279.430/0001-48

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 14:24:58

Valor da Oferta: 628,00

Marca do Produto: IFAB - VRD101

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.1. (apresentou o Balanço patrimonial sem os termos de abertura e de encerramento do Livro Diário)6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:11:18	359,99
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:12:37	359,90
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:12:45	359,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:12:57	350,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:13:36	349,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:14:03	349,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:14:36	348,90
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:14:37	355,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:00	348,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:15:15	340,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:15:19	339,99
F E G DE MENESES	30.159.227/0001-45	08/02/2021	09:15:52	347,50
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:16:32	339,98
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:16:48	339,97
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:17:11	347,49
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:17:22	339,90
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:17:44	339,89
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:18:22	339,88
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:19:20	339,85
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:19:25	320,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:19:36	339,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:19:50	319,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:20:00	302,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:20:02	319,90
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:20:07	300,00
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:20:25	299,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:20:40	290,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:20:49	319,89
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:20:51	275,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:21:12	274,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:21:26	260,00
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:21:28	299,98
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:21:49	259,99

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MÉDICOHOSPITALARES LTDA				
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:22:02	259,98
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:22:11	245,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:22:36	259,95
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:22:43	244,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:22:56	238,20
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:23:00	238,19
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:23:04	244,95
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:24:08	238,15
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:24:14	238,14
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:25:44	238,12
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:25:53	238,11
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:27:15	238,10
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:27:19	238,09
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:27:53	238,08
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:29:26	238,07
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:30:04	238,05
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	08/02/2021	09:30:09	238,04

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:22:52	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:42:44	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
				fatos narrados.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:55:10	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:03:14	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				editais, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Lote: 4 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 1 M3

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 18:05:52

Valor da Oferta: 1.435,82

Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP

CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04

Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:33:32

Valor da Oferta: 1.422,00

Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES

CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 11:46:36

Valor da Oferta: 1.100,00

Marca do Produto: MAT

Desclassificação(ões):

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 19:02:55

Valor da Oferta: 1.190,00

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:19:38	1.189,99
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:21:31	1.099,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:25:17	1.000,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:26:11	999,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:26:19	900,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:26:57	899,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:27:16	800,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:28:32	799,90
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:28:41	720,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:30:15	719,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:30:45	717,91
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:31:19	716,90

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:23:08	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:43:16	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:55:30	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				<p>PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.</p>
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:03:35	Indeferido	<p>Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.</p>

Lote: 5 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 2 M3

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda
CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71
Data Registro Oferta: 27/01/2021
Hora Registro Oferta: 18:09:56
Valor da Oferta: 1.784,18
Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP
CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04
Data Registro Oferta: 05/02/2021
Hora Registro Oferta: 15:34:25
Valor da Oferta: 1.767,00
Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45
Data Registro Oferta: 07/02/2021
Hora Registro Oferta: 11:49:14
Valor da Oferta: 1.200,00
Marca do Produto: MAT

Desclassificação(ões):

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA
COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89
Data Registro Oferta: 07/02/2021
Hora Registro Oferta: 19:03:23
Valor da Oferta: 1.205,70
Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:23:48	1.199,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:31:57	900,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:33:42	899,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:34:40	892,09
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:35:37	890,00

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:23:30	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:43:45	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a <i>Contrarrazão do recurso referido</i> , na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:55:47	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:03:52	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Lote: 6 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 3 M3

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda
 CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Data Registro Oferta: 27/01/2021
 Hora Registro Oferta: 18:11:26
 Valor da Oferta: 1.941,68
 Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP
 CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04
 Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:35:16
 Valor da Oferta: 1.935,00
 Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES
 CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45
 Data Registro Oferta: 07/02/2021
 Hora Registro Oferta: 11:46:57
 Valor da Oferta: 1.400,00
 Marca do Produto: MAT

Desclassificação(ões):

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA
 COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89
 Data Registro Oferta: 07/02/2021
 Hora Registro Oferta: 19:05:25
 Valor da Oferta: 1.311,00
 Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:29:39	1.930,00
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:35:48	1.000,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:37:00	999,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:37:57	970,84
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:39:14	969,90

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:23:48	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
-------------------	----------	-----------------------	-----------------------	---------------

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:44:00	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:56:08	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:04:12	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Lote: 7 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL (O2+N2) COM CAPACIDADE DE 7 M3

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Desclassificação(ões):

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda

COF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 27/01/2021

Hora Registro Oferta: 18:12:26

Valor da Oferta: 2.677,78

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP

COF/CNPJ: 05.696.303/0001-04

Data Registro Oferta: 05/02/2021

Hora Registro Oferta: 15:36:03

Valor da Oferta: 2.715,00

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: F E G DE MENESES

COF/CNPJ: 30.159.227/0001-45

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 11:47:29

Valor da Oferta: 1.600,00

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: Por não atender ao edital no item 5.3.5. (negociação sem êxito, preço ofertado acima do estimado para a contratação).

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA

COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89

Data Registro Oferta: 07/02/2021

Hora Registro Oferta: 19:05:50

Valor da Oferta: 1.862,60

Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
MSB Comércio e Representações Ltda EPP	05.696.303/0001-04	08/02/2021	09:39:07	2.677,70
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:40:26	1.599,90
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:46:21	1.400,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:46:56	1.399,99
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:47:05	1.338,89
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:47:14	1.335,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	10:14:09	1.249,67

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	16:32:12	<p>Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida.</p> <p>Ademais, pede-se a desclassificação das licitantes PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES para todos os itens em que foram habilitadas, uma vez que deixaram de informar os valores unitários e totais de cada item/lote por extenso nas propostas apresentadas, não se encontrando, assim, conforme o disposto nos subitens 5.1.1 e 5.1.6 do edital. Além disso, não foi elaborada conforme o modelo constante do anexo II. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.</p>

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:44:31	As justificativas do recurso foram interpostas ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:56:33	Indeferido	<p>Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE.</p>
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:04:32	Indeferido	<p>Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.</p>

Lote: 8 - CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 10 M3

Participação Licitante: Ampla participação

Situação: Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa: Prohospital Comercio Holanda Ltda
 CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71
 Data Registro Oferta: 27/01/2021
 Hora Registro Oferta: 18:13:22
 Valor da Oferta: 3.059,46
 Marca do Produto: MAT

Empresa: MSB Comércio e Representações Ltda EPP
 CPF/CNPJ: 05.696.303/0001-04
 Data Registro Oferta: 05/02/2021
 Hora Registro Oferta: 15:36:52
 Valor da Oferta: 3.030,00
 Marca do Produto: MAT

Empresa: F E G DE MENESES
 CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45
 Data Registro Oferta: 07/02/2021
 Hora Registro Oferta: 11:48:03
 Valor da Oferta: 1.800,00
 Marca do Produto: MAT

Desclassificação(ões):

Empresa: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA
 COF/CNPJ: 10.656.075/0001-89
 Data Registro Oferta: 07/02/2021
 Hora Registro Oferta: 19:07:30
 Valor da Oferta: 2.067,50
 Marca do Produto: MAT

Motivo da Desclassificação: INABILITADA por não atender ao Edital nos ITENS:6.5.3. Entende-se que a expressão na forma da lei constante no item 6.5.1., (não apresentou DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados) descumprindo também assim o item 6.7.4.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:44:46	1.799,90
Prohospital Comercio Holanda Ltda	09.485.574/0001-71	08/02/2021	09:53:03	1.530,00
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	08/02/2021	09:53:22	1.529,90

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS	10.656.075/0001-89	08/02/2021	15:24:04	Manifestamos interesse em interpor recurso administrativo, com

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Intenção Recurso	Hora Registro Intenção Recurso	Motivação
MÉDICOHOSPITALARES LTDA				fundamento no disposto no art. 26, § 4º-A, da Lei Complementar 123/2006, visto que a desclassificação viola o disposto na norma referida. A apresentação das razões do recurso será encaminhada no prazo regulamentar.

Registro Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Justificativa
LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOHOSPITALARES LTDA	10.656.075/0001-89	09/02/2021	15:44:57	As justificativas do recurso foram interposto ao final da sessão pública do Pregão. Em anexo apresentamos a Contrarrazão do recurso referido, na qual apresentamos as justificativas e fundamentações legais dos fatos narrados.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
Flavia Maria Carneiro da Costa	18/02/2021	16:56:53	Indeferido	Desta forma, conhecer as intenções das contrarrazões recursais, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO e ratificando a INABILITAÇÃO da empresa LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, referente ao não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.3 e 6.7.4, bem como não acatando os o pedido de desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES, pelas razões acima expostas, mantendo-se o julgamento dantes proferido como forma de preservar-se a legislação competente, mormente os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais, o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Portanto, julgando todo os pedidos em recurso impetrando pela empresa recorrente: IMPROCEDENTE .
Adriano Rocha da Silva	18/02/2021	17:04:51	Indeferido	Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações, RATIFICAMOS o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante a permanência da inabilitação da empresa: LEADER COMÉRCIO DE

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
				<p>PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ 10.65607510001-89, bem como na improcedência do Recurso Administrativo impetrado pela recorrente no que se refere a desclassificação das empresas: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e F E G DE MENDES. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº. PE 01/2021-SESA/SRP, objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, VÁLVULAS REGULADORAS E CILINDROS. De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.</p>

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: F E G DE MENESES
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45
Data Registro Oferta: 07/02/2021
Hora Registro Oferta: 11:45:29
Valor da Oferta: 28,20

Descrição do Produto: OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) FORNECIDO EM CILINDROS DE 1 M³ OU 10 M³ CONFORME S
Marca: MESSEER/SOS
Valor Unitário: 28,20
Quantidade: 55.000,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 2
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: F E G DE MENESES
CPF/CNPJ: 30.159.227/0001-45
Data Registro Oferta: 08/02/2021
Hora Registro Oferta: 16:01:51
Valor da Oferta: 294,00

(Handwritten signatures and marks)

Descrição do Produto: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR
COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO

Marca: PROTECH

Valor Unitário: 294,00

Quantidade: 150,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 3

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Prohospital Comercio Holanda Ltda

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 08/02/2021

Hora Registro Oferta: 09:22:56

Valor da Oferta: 238,20

Descrição do Produto: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO/AR
COMPRIMIDO SEM FLUXÔMETRO

Marca: HAOXI

Valor Unitário: 238,20

Quantidade: 60,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 4

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Prohospital Comercio Holanda Ltda

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 08/02/2021

Hora Registro Oferta: 09:30:45

Valor da Oferta: 717,91

Descrição do Produto: CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
(O2) COM CAPACIDADE DE 1 M3

Marca: MAT

Valor Unitário: 717,91

Quantidade: 20,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 5

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Prohospital Comercio Holanda Ltda

CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71

Data Registro Oferta: 08/02/2021

Hora Registro Oferta: 09:34:40

Valor da Oferta: 892,09

Descrição do Produto: CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL
(O2) COM CAPACIDADE DE 2 M3

Marca: MAT

Valor Unitário: 892,09

Quantidade: 20,00

Informação Complementar:

Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: Prohospital Comercio Holanda Ltda
CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71
Data Registro Oferta: 08/02/2021
Hora Registro Oferta: 09:37:57
Valor da Oferta: 970,84

Descrição do Produto: CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 3 M3
Marca: MAT
Valor Unitário: 970,84
Quantidade: 20,00
Informação Complementar:

Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado

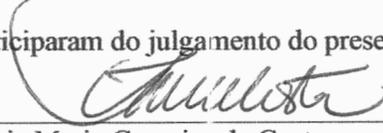
Empresa Vencedora: Prohospital Comercio Holanda Ltda
CPF/CNPJ: 09.485.574/0001-71
Data Registro Oferta: 08/02/2021
Hora Registro Oferta: 09:53:03
Valor da Oferta: 1.530,00

Descrição do Produto: CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (O2) COM CAPACIDADE DE 10 M3
Marca: MAT
Valor Unitário: 1.530,00
Quantidade: 60,00
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 8: 40hs, do dia 19 de fevereiro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital PE01/2021-SESA/SRP, foi homologado em 19 de fevereiro de 2021 as 8:41 hs.

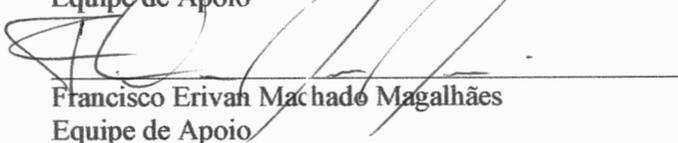
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:



Flavia Maria Carneiro da Costa
Pregoeira



Daniel Martins Oliveira
Equipe de Apoio



Francisco Erivan Machado Magalhães
Equipe de Apoio